



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.431, DE 27 DE JUNHO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ADAIR
TREPICHE PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 72/2024, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Rotatória ADAIR
TREPICHE o entroncamento localizado no cruzamento da Rua Carmino Colangelli com
a Rua Carlindo Baptista de Lima, no bairro Residencial Vitória.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo
1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de junho de
dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais